



## PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 094/2020.

RELATOR: VEREADOR **MARIO CARLOS AMBROSIM**.

## RELATÓRIO:

Através do Ofício GAB/PMCC n.º 270/2020, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 064/2020, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/12/2020 e encaminhada a estas Comissões para ser examinado e receber parecer.

A reunião foi realizada em conjunto conforme faculta o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **MÁRIO CARLOS AMBROSIM**, se designou para relatar a presente matéria.

É o relatório.

## PARECER DO RELATOR:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, visando estabelecer medidas relativas a Processo Seletivo Público Simplificado para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em Decorrência da Infecção Humana pelo Coronavirus (COVID19) no âmbito do Município de Conceição do Castelo.

Entretanto, a matéria necessita de alterações em seu texto a fim de adequá-lo às situações legais vigentes.



Diante ao exposto, este relator após analisar atentamente a presente matéria, é pela sua **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, ao qual apresenta as seguintes emendas:

**-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º.**

**"Art. 3º - As contratações da Secretaria Municipal de Educação iniciar-se-ão a partir de 01 de fevereiro de 2021, respeitando o termo final de 23 de dezembro de 2021, ficando proibida a permuta/conversão/recondução do local de trabalho diferente do ocupado em 2020 em razão do novo contrato, respeitado o direito adquirido."**

**PARECER DA COMISSÃO:**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, após à análise da presente matéria, nos termos do art. 58 do Regimento Interno, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, nos termos do parecer do Ilustríssimo Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de dezembro de 2020.

  
**MÁRIO CARLOS AMBROSIM** - .....RELATOR

  
**AUGUSTO SOARES** - .....COM O RELATOR

  
**CLÓVIS DA SILVA VARGAS** .....COM O RELATOR

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.....COM O RELATOR

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** - .....COM O RELATOR

  
**MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO**.....COM O RELATOR

**SAULO MARETO** - .....COM O RELATOR

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**.....COM O RELATOR

